CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 14/2002

Revoga a Resolução nº 05/95

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 02/95, de 23 de fevereiro de 1995, que cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 26 de novembro de 2002.

JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

IVACY SIMÕES
Secretário

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 561-1599 – e-mail: camara@cdlnet.com.br